

PORTARIA DA SEC DE SAÚDE/PMJN Nº 045/2026, DE 09 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos proporcionais a servidora pública municipal, e dá outras providências.

A ILMA. SENHORA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO, ESTADO DE PERNAMBUCO, CICERA MARIA DA SILVA, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa com espeque ao que regulamenta o Decreto Executivo Municipal nº 005/2025, de 17 de janeiro de 2025, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

CONSIDERANDO ainda mais o que foi requerido pelo Servidor Público Municipal nos autos do Processo Administrativo nº 09/2026, bem como acolhendo o parecer jurídico e despacho de deferimento da Gerência da Previdência do Nabucoprev.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos proporcionais a servidora **EDILENE SAMPAIO CAVALCANTI**, brasileira, solteira nascida em 06/10/1964, servidora pública municipal de Joaquim Nabuco - PE, lotada na Secretaria de Saúde, matrícula nº 280-1, Assistente Social, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.133.904-**, residente à Rua Coronel Austriclinio, nº 827, Bairro: Centro, Palmares-PE, com fundamento no art. 40, & 1º, Inciso III, alínea \"b\" CF, Redação EC nº 41/2003, fixando seus efeitos a partir de 02 de março de 2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e
cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco, em 09 de março de 2026.

Cícera Maria da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 004/2025

CÍCERA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 004/2025 – GAB.PREF./PMJN